

ID: BB5DFEF7A2F44



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 1.456,12 KWP NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Concorrência, nº 001/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 1.456,12 KWP NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Concorrência 001/2022 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME, CNPJ: 17.982.389/0001-10** no valor global de **R\$ 7.522.826,17 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 17 de agosto de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 484D03106C374



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

CONTRATADA: VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME

ORIGEM: Concorrência nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 1.456,12 KWP NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

CNPJ: 17.982.389/0001-10

ENDEREÇO: Rua Professor Clemente Fortes, Nº 1.918 – São Cristóvão – 64.051-030 – Teresina – PI

VALOR GLOBAL: **R\$ 7.522.826,17 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/FPM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 75 (setenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Oeiras - PI, 18 de agosto de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: BCFAAF5AFFFF4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA  
Praça da Matriz, S/N – Centro – CEP 64.190-000  
CNPJ: 01.068.707/0001-00 – Batalha-PI

**PORTARIA Nº 02 /2022**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e com fundamento no art. 86 da Lei Nº 497/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de Dezembro de 2020 a 22 de Dezembro de 2021, ao servidor dessa Câmara Municipal, Antônio Manoel Romano, CPF Nº 771.902.543-15, RG Nº 1.628.569 SSP – PI, onde exerce o cargo de Motorista.

**Art. 2º.** O período de Concessão de Férias será do dia 1º a 31 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso

**Art. 4º.** Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Sebastião Sampaio de Sousa  
Presidente da Câmara

ID: E6C81A2F81A74



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA  
Praça da Matriz, S/N – Centro – CEP 64.190-000  
CNPJ: 01.068.707/0001-00 – Batalha-PI

**PORTARIA Nº 03 /2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e com fundamento no art. 99 da Lei Nº 497/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio referente ao período de 22 de Dezembro de 2009 a 22 de Dezembro de 2014, ao servidor dessa Câmara Municipal, Antônio Manoel Romano, CPF Nº 771.902.543-15, RG Nº 1.628.569 SSP – PI, onde exerce o cargo de Motorista.

**Art. 2º.** O período de Concessão da Licença será do dia 1º de setembro a 30 de novembro de 2022.

**Art. 3º.** Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso

**Art. 4º.** Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Sebastião Sampaio de Sousa  
Presidente da Câmara